

Mensagem nº 201 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 11 de dezembro do corrente ano.

Presentes 55 Senhores Senadores, foram apurados votos 52 favoráveis, 1 contrário e duas abstenções.

Senado Federal, em 11 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Recebido na SAJ
As 10 : 56 horas
No dia 12 / 12 / 19
Por Victor Wakim